

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Gabinete do Reitor****Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 121, de 1 de fevereiro de 2023**

O **Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 100, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, *considerando* o previsto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, *considerando* o Ofício Interno nº 356/2023-PROADM, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para atuarem como agentes de contratação e pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

<i>SERVIDOR</i>	<i>SIAPE</i>
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****
Daniele Fabre Ribeiro	231****
Tiago Vidal de Campos	166****

Art. 2º **DESIGNAR** para comporem a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação e Pregoeiros, por prazo indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo, os servidores abaixo relacionados:

<i>SERVIDOR</i>	<i>SIAPE</i>
Bruno Cezar Amorim de Castro	187****
Daniele Fabre Ribeiro	231****
Tiago Vidal de Campos	166****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA

Substituto do Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165984>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe